



MUNICIPIO DE REDONDO
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 21/2020

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 04/11/2020

INÍCIO DA REUNIÃO: 15,00 horas

TERMINUS DA REUNIÃO: 17,00 horas

MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:

PRESIDENTE: Sr. António José Rega Matos Recto

VEREADORES: Sr. David Manuel Palma Grave

Sr. David Manuel Fialho Galego

Sr. José Manuel Mendes Portel

Sr. Luis Fernando Gomes Faleiro

OUTRAS PESSOAS

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Arminda F. M. P. Barradas

Cargo: Coordenadora Técnica

FALTAS

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

Operações Orçamentais: 1.562.446,00 €

Operações Não Orçamentais: 81.329,46 €



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

ABERTURA

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Redondo, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Redondo, sob a Presidência do Senhor António José Rega Matos Recto (MICRE), na qualidade de Presidente, estando presentes os Senhores Vereadores David Manuel Palma Grave (CDU), David Manuel Fialho Galego (Uma Nova Atitude - Coligação PPD/PSD. CDS-PP), José Manuel Mendes Portel (MICRE) e Luis Fernando Gomes Faleiro (PS).

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver quórum para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara submeteu à apreciação dos membros presentes a ata n.º 19/2020, da reunião de 07/10/2020, após serem analisadas e contempladas as propostas de alteração, foi a mesma submetida à votação.

A ata suprarreferida foi aprovada por unanimidade e em minuta.

O Senhor Presidente da Câmara submeteu à apreciação dos membros presentes a ata n.º 20/2020, da reunião de 21/10/2020, após serem analisadas e contempladas as propostas de alteração, foi a mesma submetida à votação.

O Senhor Vereador Luis Faleiro não participou na votação da ata suprarreferida, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015 (CPA), de 07 de janeiro, na sua redação atualmente em vigor.

A ata suprarreferida foi aprovada por unanimidade e em minuta.



MUNICIPIO DE REDONDO
CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Presidente da Câmara, deu informação, no âmbito da pandemia do novo coronavírus, COVID-19, sobre o ponto de situação e medidas tomadas pela câmara, em articulação com as estruturas locais envolvidas.

Seguidamente deu informação sobre os casos existentes no Concelho de Redondo, fazendo um esclarecimento pormenorizado, que, por se tratar de informação confidencial, não ficará transcrita em ata.

Informou que contactou o Senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Redondo no sentido de se poder, eventualmente, adaptar o antigo Centro de Saúde como “Hospital de Campanha”, o Senhor Provedor autorizou a ocupação e eventual adaptação do espaço, tendo enviado um funcionário para acompanhar o Senhor Vereador José Portel à visita de verificação das condições em que o edifício se encontra e registar as intervenções necessárias, tendo sido verificado que precisa de uma enorme limpeza e manutenção, substituição de vidros de janelas que se encontram partidos, entre outras intervenções. Já foi comunicada esta decisão ao Delegado de Saúde Pública e aguarda-se que dê a sua aprovação, para se dar andamento ao início dos trabalhos. Considera que é um espaço que reúne condições mais cómodas do que as existentes no pavilhão de exposições, apesar de se manter o equipamento que está montado no pavilhão, mas poderão ser criadas condições mais cómodas no edifício do antigo Centro de Saúde, para uma eventual necessidade, fazendo, no entanto, votos de que não seja necessária qualquer ocupação.

Verificando-se que o Concelho de Redondo é um dos 121 concelhos considerados de risco, já foram tomadas algumas medidas em termos de funcionamento dos serviços, designadamente o desfasamento de horários nos estaleiros, o teletrabalho para alguns trabalhadores, sendo as situações analisadas individualmente, tendo em conta as funções desempenhadas pelos trabalhadores.

Relativamente ao horário de funcionamento do comércio, já reuniu com o Cabo de Posto da GNR de Redondo e aguarda a marcação de uma reunião com o Comandante de Destacamento para ser feita uma análise relativamente à necessidade de rever os horários de abertura e de encerramento dos estabelecimentos.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

A questão da realização de feiras e mercados, sendo uma decisão da responsabilidade do Senhor Presidente da Câmara, informou que decidiu manter a realização dos mercados mensais, com a obrigatoriedade de cumprimento das regras definidas pela DGS.

Informou que a câmara apostou numa campanha de sensibilização e alerta para a necessidade de cumprimentos das regras definidas para o combate à propagação da pandemia. Vão ser colocados muppis e cartazes, pelo concelho e vão ser distribuídos, porta a porta, panfletos com os alertas e chamadas de atenção, de modo a reforçar e fazer entender que só com o esforço de todos é que se consegue ultrapassar esta crise pandémica.

Referiu que se mantém o apoio à população mais vulnerável, através do serviço, incansável, efetuado pelo Gabinete de Ação Social, que mantém os contactos diários e por vezes, mais que uma vez ao dia, de acordo com a vulnerabilidade e a necessidade das pessoas em causa.

Disse que foi informado que estão suspensas as visitas aos lares.

O Senhor Vereador David Galego começou a sua intervenção questionando sobre a existência de equipas de apoio aos lares, em caso de necessidade.

Questionou relativamente às turmas que foram mandadas para aulas online, se antes de retomarem as aulas fazem testes.

Questionou se já foi publicado no Diário da República o Regulamento de apoio – Habitajovem.

Perguntou qual o ponto de situação relativamente à fibra ótica na Aldeia da Serra D'Ossa, uma vez que foi noticiado, pela câmara, nas redes sociais que a fibra tinha chegado à Aldeia da serra D'Ossa, no entanto, os residentes ainda não têm acesso.

Questionou se a câmara já tomou as providências necessárias para que seja desligada a iluminação pública que se encontra ligada, desnecessariamente, à hora de almoço.

Perguntou se já houve algum desenvolvimento da situação já falada noutras reuniões, sobre a Estrada Real, no cruzamento com a ER 381.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Perguntou se já foi tomada alguma decisão sobre a questão do poste da Rua Vasco da Gama.

O Senhor Vereador David Grave começou por referir que, na sua opinião, os horários de funcionamento dos estabelecimentos deviam manter-se, não se devia restringir mais do que as restrições já determinadas pelo Governo Central.

Reforçou a sua opinião, no sentido de ser efetuada uma campanha de sensibilização direcionada para os familiares dos funcionários dos lares, conforme referiu na reunião da Proteção Civil Municipal a que assistiu a convite do Senhor Presidente. Referiu que a questão dos lares é a que causa maior preocupação e por isso defende esta ação de sensibilização.

Questionou sobre o ponto de situação referente à transferência de competências, uma vez que a câmara tem que submeter a decisão à aprovação da assembleia e pronunciar-se até ao final do ano, caso não aceite as competências e na sua opinião não é de aceitar as que se puderem recusar, designadamente as relativas à Educação, à Saúde e à Ação Social.

O Senhor Vereador Luis Faleiro começou por dar informação que já está a ser assegurado, pelos meios próprios da câmara, o transporte escolar municipal extraordinário dos alunos que têm tardes livres, de acordo com as solicitações efetuadas, realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, está a ser assegurado, quer o passe escolar para utilizarem o transporte público de manhã ou ao final do dia, quer o transporte municipal que leva os alunos a casa na hora do almoço. Informou que são abrangidos por esta situação cerca de 50 alunos.

Deu informação sobre o ponto de situação das turmas que estão em funcionamento com aulas presencias e as situações que se encontram em isolamento profilático.

Informou que está a ser feita uma campanha de sensibilização referente à higiene e limpeza, através da distribuição de folhetos pela população.

Disse que está a decorrer a limpeza de bermas, valetas e de sumidouros.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Estão a decorrer também os serviços de pintura de alguns edifícios, de acordo com a disponibilidade dos recursos humanos.

Está também a ser efetuada a limpeza das zonas de imediações aos ecopontos e vai também ser iniciada a lavagem dos contentores de resíduos indiferenciados.

Informou que os serviços externos estão a funcionar com horários desfasados, é normal que surjam algumas situações em que tenha que haver acertos.

Disse que se deu início às atividades necessárias para dar andamento às obras de ampliação do Cemitério Municipal de Redondo e informou que, no fim de semana de finados se manteve o horário de funcionamento normal e não se verificaram quaisquer constrangimentos. Referiu ainda que estão a ser colocadas algumas grades de proteção nas passagens entre os quarteirões que demonstravam algum perigo para as pessoas que por ali passavam.

O Senhor Vereador José Portel deu informação sobre as obras em curso, designadamente, que continua em curso a obra no edifício do Bairro António Festas, a obra de melhoramento na envolvente do Campo de Futebol de Montoito e está a ser substituída a cobertura do Centro Cultural de Redondo. Referiu que foram feitas algumas pequenas reparações por solicitação de munícipes.

Relativamente ao serviço do Gabinete de Ação Social, informou que continua a ser dado apoio aos munícipes em questões de levantamento de receitas e de aquisição e entrega de medicamentos e de aquisição e entrega de bens essenciais. Está a ser dado também apoio às famílias que têm casos positivos ao COVID-19. Foi uma equipa de limpeza da câmara fazer a desinfeção da habitação de um dos recuperados. Mantém-se o contacto telefónico diário com as pessoas mais idosas e mais isoladas, algumas são contactadas mais que uma vez ao dia, dependendo da situação e do cuidado que necessitam.

Continua a ser feita a entrega das refeições da cantina social e também das famílias com infetados por COVID 19.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Informou que continua a ser dado apoio ao Centro de Saúde de Redondo, através da disponibilização de uma viatura e um funcionário para que uma enfermeira se desloque a fazer serviço de vacinação às pessoas que vivem nas aldeias e nos montes isolados, para evitar que se tenham que deslocar das suas habitações, já decorreu a vacinação em Santa Suzana e Vinhas e aguardam-se mais indicações por parte do Centro de Saúde.

O Senhor Presidente registou as considerações e sugestões, respondendo ao Senhor Vereador David Galego, relativamente à questão das equipas para apoio aos Lares, em caso de necessidade, informou que já articulou com o Comandante da Delegação de Vila Viçosa, da Cruz Vermelha Portuguesa, onde existe uma bolsa de pessoas, com formação na área de geriatria, a que se pode recorrer caso seja necessário, para além desta hipótese, também existem as equipas disponibilizadas pela Segurança Social. Em termos de alimentação, o Senhor Presidente também já contactou uma empresa, especializada, para a eventual necessidade de terem que se fornecer as refeições aos lares. Está tudo pensado e devidamente programado para uma eventual necessidade.

Em relação às turmas que foram enviadas para quarentena, a questão de fazerem ou não fazerem testes, trata-se de uma decisão da Autoridade de Saúde ou da DGESt, a câmara não tem competência para tomar essa decisão.

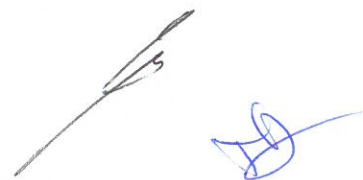
Mais esclareceu que a câmara não tem estado a mandar fazer, nem a pagar testes a particulares. A câmara é apenas interveniente e faz a articulação do procedimento entre as empresas, os particulares, que assim o entendem, e o Delegado de Saúde, fornecendo os dados necessários para que o Delegado de Saúde possa tomar as providências necessárias e mandar a unidade móvel fazer os testes. Considera que esta deve ser a atitude por parte da câmara, auxiliar na articulação dos procedimentos.

Relativamente à fibra ótica na Aldeia da Serra D'Ossa, a realidade é que a fibra já lá chegou, já contactou a responsável pelo processo, para saber efetivamente quando é disponibilizado o serviço aos residentes e foi dito que estão a tratar da colocação dos



MUNICÍPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL



armários e logo que o serviço esteja disponível será a própria Altice a contactar os residentes e a dar informação da disponibilização do serviço.

A questão da iluminação pública acesa durante o dia, já foi reportada a situação várias vezes à EDP, a questão é que a iluminação funciona através de relógios astronómicos que, obviamente, têm que ser afinados.

O assunto da Estrada Real não teve qualquer desenvolvimento.

Relativamente ao poste da Rua Vasco da Gama, só agora é que a câmara conseguiu que os proprietários viessem apresentar o pedido, por essa razão só agora pode ser resolvido o assunto.

Respondendo ao Senhor Vereador David Grave, relativamente à questão da transferência de competências, a intenção é propor que apenas se aceitem as obrigatórias para este ano, as restantes, referentes à Educação, à Saúde e à Ação Social, será de não se aceitarem. Há ainda outra questão que são as novas competências que foram transferidas para as câmaras, como é o caso das contraordenações e que o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira está a tentar saber como se enquadram no orçamento, uma vez que não foram disponibilizadas quaisquer informações da DGAL sobre o assunto.

ORDEM DE TRABALHOS

1. Decisões do Presidente
2. Processos de Urbanismo
3. Expediente
4. Subsídios
5. Empreitada de Reabilitação Urbana da Vila de Redondo – Unidade A – 3ª fase
6. Anulação de faturação em dívida referente ao fornecimento de água (água, saneamento, resíduos sólidos urbanos e tarifas de disponibilidade)



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Decisões do Presidente

Presente a lista de pagamentos efetuados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Processos de Urbanismo

Presente o processo nº 62/20, em que através do requerimento nº 295/20 é dada resposta à notificação nº 468/20, de 08/10/2020, com vista à aprovação da alteração do polígono de implantação correspondente ao lote nº 73, inserido no Loteamento da Quinta da Faia.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no parecer técnico datado de 29/10/2020 aprovar a alteração do polígono de implantação do Lote nº 73 do Loteamento da Quinta da Faia.

Presente o processo nº 70/20, em que através do requerimento nº 341/20 é dada resposta à notificação nº 447/20, de 07/10/2020, com vista à aprovação da alteração do polígono de implantação correspondente ao lote nº 19, inserido no Loteamento Municipal do Freixo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no parecer técnico datado de 29/10/2020 aprovar a alteração do polígono de implantação do Lote nº 19 do Loteamento Municipal do Freixo.

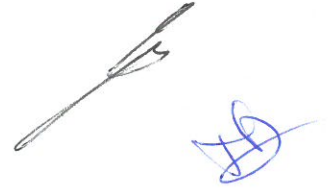
Presente o processo nº 163/18, em que através do requerimento nº 451/20, o requerente solicita a resolução do problema do prédio confinante à sua moradia e descrito no processo, informando que o mesmo se encontra em estado de ruína e causa perigo para a via pública.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base nos pareceres jurídicos datados de 30/10/2020 e constantes do processo, aprovar a tomada de posse administrativa do imóvel para execução da demolição do prédio em ruína, nos termos constantes do parecer jurídico. Mais deliberou proceder à demolição total ou parcial do prédio descrito no processo, na parte em que ameace ruína ou ofereça perigo para a saúde



MUNICÍPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL



pública e para a segurança das pessoas, de acordo com o teor do parecer jurídico de 30/10/2020.

Presente o processo de loteamento nº 14/02, em nome da Aldeia Branca – Empreendimentos Imobiliários e Turísticos, S.A, cuja licença de loteamento foi titulada pelo Alvará de Loteamento nº 1/99, expirado pelo decurso do prazo nele fixado, a 02/02/2015, conforme deliberação camarária de 18/07/2012.

Na sequência do parecer jurídico datado de 08/09/2020 procedeu-se à audiência prévia, dos proprietários detentores de lotes do suprarreferido loteamento, através da publicitação no Diário da República, no Jornal de Notícias e no site institucional do Município de Redondo, de anúncio da intenção de caducidade do Alvará de Loteamento, não tendo havido qualquer pronúncia. Nestes termos, e ao abrigo do artigo 71º do RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro (alterado), a Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, determinar a caducidade do Alvará de Loteamento nº 1/99, devendo os serviços proceder aos necessários atos de registo.

Expediente

O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento, ao restante executivo, do seu despacho datado de 04 de novembro de 2020, relativamente a alteração do posicionamento remuneratório por Opção Gestionária e que de seguida se transcreve:

“Decorre do n.º 2 do art.º 157 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que o dirigente máximo do órgão ou serviço pode, ouvido o Conselho Coordenador da Avaliação (CCA), determinar que a alteração do posicionamento remuneratório na categoria para a posição remuneratória imediatamente seguinte àquela em que se encontram os trabalhadores que estejam incluídos no universo previamente definido respeitado o montante máximo dos encargos a suportar com as alterações de posicionamento remuneratório;



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Considerando os limites máximos de despesa aprovados pela Câmara Municipal para a rubrica de opção gestonária regra, ao abrigo do art.º 158, conjugado com o artigo 156º, do anexo à Lei nº 35/2014 de 20 de junho, LTFP, na sua redação atual, e nos termos do artº 31, da LTFP;

Considerando o Despacho do Sr. Presidente da Câmara que determina que a verba prevista para as alterações do posicionamento remuneratório se aplique ao universo das carreiras gerais de Assistente Técnicos e Assistentes Operacionais, nos termos do disposto no artº 31º da LTFP;

Considerando ainda que:

- 1) São cumpridos os limites máximos aprovados pelo executivo, bem como respeitados os requisitos do art.º 31 da LTFP;*
- 2) São cumpridos os requisitos constantes do art.º 17 do OE/2020;*
- 3) Os trabalhadores integram o universo das carreiras e categorias de Assistentes Técnicos e Assistentes Operacionais, tendo em conta os requisitos da alínea a), n.º 2 do artigo 156, LTFP;*
- 4) É de elevada relevância para a gestão da Autarquia recorrer ao mecanismo de opção gestonária, tendo em vista reconhecer o esforço e empenho de todos os trabalhadores que no universo da carreira/categoria dos Assistentes Técnicos e Assistentes Operacionais desempenharam as suas funções;*

Foram aplicados os critérios legais previstos para a aplicação da opção gestonária.

Ouvido o CCA, o mesmo pronunciou-se no sentido de que, “encontrando-se cumpridos os limites máximos aprovados pelo executivo, respeitando-se o universo a contemplar definido por decisão do dirigente máximo, e dado que foram cumpridas as disposições legais para a aplicação da medida, o CCA entende nada ter a objetar à proposta apresentada”.

Face ao exposto determino, de acordo com a lista graduada da última avaliação de desempenho, e em função do mérito demonstrado dos trabalhadores aqui referidos que deve ser relevado, dado que a concretização dos respetivos objetivos estratégicos passa



MUNICÍPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

pela existência de trabalhadores motivados em que o desempenho é reconhecido e premiado, permitindo assim manter e incentivar os bons profissionais e fomentar a cultura do mérito profissional: Inácia Maria Celestino Raposo, Maria Arminda Farófia Maçaroco Pereira Barradas, Maria Natália Nina da Silva e Paulo Jorge Ramalhosa Frade, coordenadores técnicosⁱ, 3^a posição remuneratória/nível remuneratório 20ⁱⁱ; Florbela Maria Ramalhosa da Graça Justo Sorean, assistente técnico, 7^a posição remuneratória/ nível remuneratório 12; Luis Carlos Raposo Rosado, assistente técnico, 5^a posição remuneratória/nível remuneratório 10; Angelica de Jesus Beira Roque e Maria da Conceição Cabeça Dionisio, assistentes técnicos, 4^a posição remuneratória/ nível remuneratório 9; Maria José Rosa Dias Martins Freira, assistente técnico, 3^a posição remuneratória/nível remuneratório 8; Joaquim Fortunato Pereira Barreto, assistente operacional, 10^a posição remuneratória/nível remuneratório 9; Joaquim José Canário Pereira Canhão, assistente operacional, 9^a posição remuneratória/nível remuneratório 9; José António Patinha Rosado, assistente operacional, 8^a posição remuneratória/nível remuneratório 8; Adelino António Simões Gamé, António Inácio Rosado Cardeira Sousa e Joaquim José Cabeça, assistente operacional, 7^a posição remuneratória/nível remuneratório 7; Rotilo Isidoro Carochas Lopes, assistente operacional, 6^a posição remuneratória/nível remuneratório 6; Faustino Manuel Ribeiro Macedo, José Manuel Freira Parreira, Manuel Jorge Raposinho Falé e Vítor Manuel Estrompa Ribeiro, assistentes operacionais, 5^a posição remuneratória/nível remuneratório 5.

De acordo com o ponto 8, art.º 156, da LTFP, a decisão produz efeitos a 01.01.2020;

A decisão deve ser tornada publica por afixação no órgão ou serviço e divulgação em página eletrónica, n.º5, art.º 158, LTFP.”

A Câmara tomou conhecimento.



MUNICIPIO DE REDONDO
CÂMARA MUNICIPAL

Subsídios

Presente um email, do Agrupamento de Escolas de Redondo, a solicitar apoio monetário, no valor de 70,00€ (setenta euros), para fazer face a despesas com a inscrição no Programa Eco-Escolas.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o apoio solicitado.

Empreitada de Reabilitação Urbana da Vila de Redondo – Unidade A – 3ª fase

Presente a informação emanada pelo Chefe de Divisão de Obras e Serviços Urbanos, que de seguida se transcreve:

“A Câmara Municipal de Redondo consciente da importância da reabilitação urbana, quer ao nível do seu espaço público como do edificado, na melhoria da imagem da Vila, optou por uma “...operação de reabilitação urbana sistemática” a qual “...consiste numa intervenção integrada de reabilitação urbana de uma área, dirigida à reabilitação do edificado e à qualificação das infraestruturas, dos equipamentos e dos espaços verdes e urbanos de utilização coletiva, visando a requalificação e revitalização do tecido urbano, associada a um programa de investimento público.”

A delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Redondo, prevista pelo Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU) e expresso no Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de Outubro e na redação que lhe confere a Lei n.º 32/2012, de 14 de Agosto, foi aprovada pela Assembleia Municipal de Redondo a 26 de Dezembro de 2013.

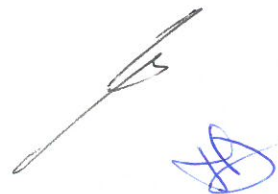
Solicita-se ao órgão competente para a autorização da despesa, a tomada da Decisão de Contratar, inerente ao Início de procedimento do Contrato de Empreitada da Obra de Reabilitação Urbana da Vila de Redondo – Unidade A – 3ª Fase.

O Valor Base é 540 000 € (Quinhentos e quarenta mil euros), acrescido de IVA.

Neste sentido propõe-se a aplicação do procedimento de Concurso Público, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-



MUNICIPIO DE REDONDO
CÂMARA MUNICIPAL



Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto, adiante designado por CCP.

Propõe-se que seja estabelecida a prestação da caução, no valor de 5% do preço contratual, conforme o estabelecido no n.º 1 do artigo 88.º do CCP.

Propomos também que o contrato seja reduzido a escrito nos termos do artigo 94.º do CCP.

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 46-A do CCP, informo que não foi considerada a adjudicação por lotes, em virtude das prestações a abranger pelo objeto do contrato serem técnica e funcionalmente incidíveis (cfr. alínea a) do n.º 2 do artigo 46º-A do CCP), por se tratarem de obras de urbanização cuja natureza dos trabalhos de movimentos de terras e instalação de infraestruturas não aconselha a sua execução em separado.

Propõe-se que seja designado para gestor do contrato Jorge Manuel Roque – Engenheiro Civil da Divisão de Obras e Serviços Urbanos.

Para a condução do procedimento de concurso, conforme o estabelecido no artigo 67.º do CCP, propomos que o júri do procedimento seja constituído da seguinte forma:

Efectivos:

José Bernardo Laranjinho Nunes – Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Roberto Carlos Ramires Salvador – Técnico Superior

José Pedro Ribeiro Proença Ribeiro – Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos

Suplentes:

Maria Dulce Serranito – Engenheira Civil da Divisão de Obras e Serviços Urbanos

Paulo Jorge Ramalhosa Frade – Coordenador Técnico da Secção de Aprovisionamento

Solicita-se a aprovação das peças do procedimento, a saber, a minuta do anúncio, o programa de procedimento e o caderno de encargos (cfr. artigos 40º e 43º do CCP). “

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o teor da proposta constante da informação supratranscrita, designadamente, aprovar a aplicação do procedimento de concurso público, aprovar o valor proposto para a prestação da caução,



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

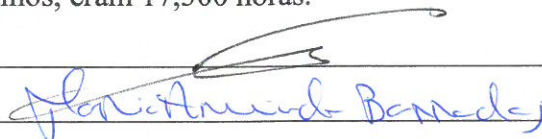
aprovar o gestor do contrato, aprovar a constituição do júri de procedimento, como proposto, e aprovar as peças do procedimento, minuta do anúncio, o programa de procedimento e o caderno de encargos.

Anulação de faturação em dívida referente ao fornecimento de água (água, saneamento, resíduos sólidos urbanos e tarifas de disponibilidade)

O presente ponto foi adiado para uma próxima reunião.

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram 17,300 horas.



ⁱⁱ Carreiras de assistente técnico/categoria coordenador técnico

ⁱⁱⁱ Tabela remuneratório Única (TRU), aprovada pela Portaria nº 1553-C/2088, de 31 de dezembro, na redação do Decreto-Lei nº 10-B/2020 de 20.março